

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail: camara@embuguacu.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 028/2021

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), publicada em 04 de fevereiro de 2020;

Considerando o aumento exponencial do número de casos no Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021 que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.136, de 22 de março de 2021 que institui em seu artigo 2º CONFINAMENTO (*lockdown*) como medida emergencial destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando que o distanciamento social é uma das formas de evitar a disseminação do Covid-19;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, RESOLVE o seguinte:

- I - Suspender a realização da 11ª Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2021.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail: camara@embuguacu.sp.gov.br

- II- Suspender os prazos dos Processos Legislativos até o dia 04 de abril de 2021.
- III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2021.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2021.